

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001521, de acordo com o Parecer nº 082/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, e o Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para estimular processos inovadores e sustentáveis no âmbito de gerenciamento dos projetos do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.